



**PORTARIA Nº. 04110324/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor público do Município de Farias Brito - Estado do Ceará, Sr. **EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 752.\*\*\*.\*\*\*, \*\*3-34, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 20, 21, 22, 23 de maio de 2024, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da XXIV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**